



TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

08 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

253/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica da Estrada da Viçosa com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica da Estrada da Viçosa com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Estrada da Viçosa, situada na Zona Sul de Porto Velho – Rondônia, não conta com infraestrutura de pavimentação asfáltica com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização. Desse modo, dificulta a mobilidade urbana e a trafegabilidade de veículos, motos, caminhões, transporte coletivo e outros.

Por sua vez, a pedido de moradores de bairros da Zona Sul da Capital Porto Velho, nossa assessoria realizou um trabalho de campo *in loco*, o que foi possível verificar as péssimas condições de trafegabilidade da Estrada da Viçosa, causando enormes prejuízos aos proprietários de veículos, motos, transportes e outros. Por sua vez, a Estrada da Viçosa facilitará o acesso a bairros da Zona Sul com a BR. 364.

Dessa forma, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, do Estado de Rondônia, que, em regime de colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, proceda a pavimentação asfáltica da Estrada da Viçosa com meio-fio, sarjetas, galerias de águas pluviais e sinalização.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

